



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência  
Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça**

---

**ANEXO I  
PROVIMENTO CONJUNTO N. 001/2021-PR-CGJ**

**Rotina do Depoimento Especial de  
Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.**

**1º Passo:  
Acolhimento Inicial**

A Criança ou Adolescente vítima ou testemunha de violência será recebida 30 minutos antes do depoimento para acolhimento e preparo, garantindo assim, sua integridade física e emocional. Também é realizada explicações sobre o Depoimento Especial para o responsável que acompanha a criança/adolescente. Depois realiza-se o depoimento especial.

A criança e/ou adolescente deve ser informada sobre seus direitos, a estrutura do procedimento, garantias de segurança e expectativas em relação ao processo por membro da equipe responsável pela tomada do depoimento, inclusive de seu direito à assistência jurídica.

Se necessário à efetiva comunicação com criança e adolescente de origem indígena ou que pertença a minorias étnicas ou linguísticas, deverá ser garantido intérprete ou outro meio eficaz.

Deve ser garantido à criança e/ou ao adolescente o direito ao silêncio e a não prestar depoimento, esclarecendo-a de maneira adequada ao seu desenvolvimento.

**2º Passo:  
Depoimento**

A vítima ou testemunha de violência será atendida por profissional da Equipe Multidisciplinar (psicólogo ou assistente social).

Após a livre narrativa da vítima/ testemunha, o profissional responsável pelo depoimento especial sinalizará à sala de audiência o momento para a formulação das perguntas. As perguntas/questões poderão ser formuladas, seguindo o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense, recomendado pelo CNJ (Resolução nº 299, de 05 de novembro de 2019), bem como o protocolo de entrevista National Institute of Child Health and Human Development - NICHD, com metodologia adequada para o momento.

O Depoimento Especial será gravado sem interrupção, pelo tempo que for necessário.

**3º Passo:  
Armazenamento das Informações**

O Depoimento será armazenado em um computador da Vara de origem em sua íntegra, e transferido para o processo, seguindo orientações da Corregedoria Geral da Justiça/TJRO. Isso permitirá que as partes interessadas e o próprio magistrado revejam o depoimento a qualquer tempo para identificar as emoções presentes durante a oitiva e elucidar possíveis dúvidas.